

Etnografias sobre Cidadania e Controle Social: Estudando Estádios, Presídios e a Análise Estatística Criminal no Rio de Janeiro¹

Daniel Ganem Misse - PPGJS/UFF/RJ

Camila Souza Gomes - PPGJS/UFF/RJ

Isabella Mesquita Martins - PPGJS/UFF/RJ

Felipe Leichsnering Mendes - PPGJS/UFF/RJ

Palavras-Chave: Etnografias; Territorialidades; Margens do Estado.

1. Introdução.

Este trabalho contempla uma breve discussão sobre três etnografias em construção envolvendo formas de controle social produzidas em lugares diferentes. Entendendo os lugares como o ponto de interseção entre verticalidades e horizontalidades (SANTOS, 1996), estudaremos os espaços dos estádios, presídios e da construção de dados de análise criminal no estado do Rio de Janeiro. Identificamos lugares, redes e formas de produção do Estado em suas margens, a partir das três maneiras pelas quais essas margens podem ser imaginadas (DAS e POOLE, 2004), dando especial ênfase à margem como ilegibilidade – ou a desconstrução do Estado por meio da ilegibilidade de suas próprias práticas, documentos e palavras (DAS, 2004).

Nos presídios, a dependência dos detentos com relação à visita para receberem itens para a sua manutenção, para além do afeto dos visitantes, é analisada da porta do cárcere para fora, explorando a informação sobre o que pode ou não entrar em um presídio da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Nos estádios, as formas de (i)legibilidade produzidas pelo Batalhão Especial de Policiamento em Estádios (BEPE) e a sua relação de contenção das torcidas organizadas são analisadas por pontos de vistas de policiais e torcedores.

A análise criminal e as dificuldades na construção de indicadores de segurança pública no município de Niterói são estudados para entender os desafios de produção da biopolítica em uma sociedade em que a estatística vem sendo produzida cada vez mais

¹ “Trabalho apresentado na 32a Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2020”.

como “tentativas contínuas do estado de superar a margem”, que ao buscar tal superação tende a produzir novas margens.

Relacionando três etnografias ainda em elaboração que em nada parecem se assemelhar, identificamos como as informações são construídas e passadas por parte dos agentes estatais na produção de controle social para três finalidades distintas. Nos três estudos, a complexidade das relações envolvidas é percebida de dentro das instituições para fora. Dos agentes penitenciários e policiais do BEPE para os cidadãos que acessam e se relacionam com esses agentes públicos nos dias de visita e de jogos, respectivamente. Dos analistas do observatório de segurança para os órgãos de segurança pública de Niterói.

2. Territorialidades e (i)legibilidade.

Estudos sobre as cidades e suas territorialidades vêm ganhando cada vez mais espaço na antropologia. A interação entre diferentes atores do território e como a sua ação é construída no tempo para entender a formação social e espacial (SAQUET, 2011), apresentam um horizonte interdisciplinar para esta pesquisa.

A territorialidade é processo decorrente da relação de troca ou informação: “a maneira pela qual as sociedades se satisfazem, num determinado momento, para um local, uma carga demográfica e um conjunto de instrumentos também determinados, suas necessidades em energia e informação” (RAFFESTIN, 1993: 153).

Milton Santos (1996) se vale da noção de rede para enxergar as manifestações locais e regionais. A noção de rede global é produto da sociedade atual em que a ideia de soberania estatal perde força diante de uma sociedade de consumo globalizada². Na dialética do território, mediante um controle "local" da parcela "técnica" da produção e

² Segundo Santos, através das redes, podemos reconhecer, grosso modo, três tipos ou níveis de solidariedade, cujo reverso são outros tantos níveis de contradições. Esses níveis são o nível mundial, o nível dos territórios dos Estados e o nível local. [...] O lugar é a terceira totalidade, onde fragmentos da rede ganham uma dimensão única e socialmente concreta, graças a ocorrência, na contiguidade, de fenômenos sociais agregados, baseados num acontecer solidário, que é fruto da diversidade e num acontecer repetitivo, que não exclui a surpresa. As redes são um veículo de um movimento dialético que, de uma parte, ao Mundo opõe o território e o lugar; e, de outra parte, confronta o lugar ao território tomado como um todo.

um controle remoto da parcela política da produção, os lugares se tornam o ponto de interseção entre verticalidades e horizontalidades.

[...] As verticalidades são vetores de uma racionalidade superior e do discurso pragmático dos setores hegemônicos, criando um cotidiano obediente e disciplinado. As horizontalidades são tanto o lugar da finalidade imposta de fora, de longe e de cima, quanto o da contrafinalidade, localmente gerada. Elas são o teatro de um cotidiano conforme, mas não obrigatoriamente conformista e, simultaneamente, o lugar da cegueira e da descoberta, da complacência e da revolta. (SANTOS, 1996: 193)

Para Santos, a relação entre dentro e fora no território é parte de um processo mais amplo observável a partir da globalização e a sua incidência vertical em comunidades horizontalmente organizadas.

Nessa união vertical, os vetores de modernização são entrópicos. Eles trazem desordem aos subespaços em que se instalam e a ordem que criam é em seu próprio benefício. E a união vertical - seria melhor falar de unificação - está sempre sendo posta em jogo e não sobrevive senão à custa de normas rígidas. (SANTOS, 1996: 194)

No lugar, há um cotidiano compartilhado entre as mais diversas pessoas, firmas e instituições. A cooperação e o conflito são a base da vida em comum. A verticalidade encontra eco na horizontalidade. A política se territorializa, com o confronto entre organização e espontaneidade.

O lugar é também o espaço em que as margens produzidas pelo Estado se tornam mais visíveis. DAS e POOLE (2004) identificam três maneiras pelas quais as margens do Estado podem ser imaginadas: a margem como periferias ou territórios nos quais o Estado ainda não penetrou (as tentativas de gerir e pacificar os “sujeitos rebeldes”, convertendo-os em “sujeitos legais do Estado”); a margem como ilegibilidade (a desconstrução do Estado por meio da ilegibilidade de suas próprias práticas, documentos e palavras); a margem como o espaço entre os corpos, a lei e a disciplina (o poder soberano se exerce não somente no território, mas sobre os corpos por um Estado biopolítico).

Assim como não há oposição entre verticalidade e horizontalidade em Santos, para Das e Poole, os mundos locais e o Estado não se opõem, mas fazem parte de um mesmo espaço onde o Estado é continuamente formado no recôndito da vida cotidiana.

As margens, na verdade, seriam centrais para a compreensão do Estado, que, por sua vez, pode ser visto como marginal em relação ao corpo dos cidadãos (ibid.: 30).

No que concerne à margem como ilegibilidade, Veena Das desenvolve melhor o conceito de assinatura³ do Estado. Por meio da ilegibilidade de suas regras, regulamentos materializados em documentos (enunciados), o Estado é construído como racional em oposição a um público crédulo (mágico, enquanto fictício, opaco, perigoso, vulnerável). Para tanto, desenvolve uma série de conceitos - racionalidade, magia, legibilidade, legitimidade, vulnerabilidade de ação e vulnerabilidade de expressão - para capturar a vida do Estado nas suas margens (DAS, 2004: 251).

As vulnerabilidades das ações humanas decorrem das limitações do corpo humano. Enquanto as palavras ditas são transfiguradas em outro lugar, podendo ser citadas fora do contexto, reproduzidas em tom de ironia, por exemplo, na vida do Estado, “essa mesma iterabilidade torna-se não um sinal de vulnerabilidade, mas um modo de circulação através do qual o poder é produzido”(ibid.: 245). Compreendemos, portanto, que a oscilação do Estado entre modos racional e mágico é produto da iterabilidade.

Vulnerabilidade e poder aparecem como complementares no argumento da autora, havendo troca entre o real e o imaginário como nas noções de pânico, boato e credulidade, por meio das quais a vida civil é instituída e controlada (o Estado e a comunidade se envolvem em um processo de autocriação e manutenção mútuas).

A discussão sensível de Das sobre a ilegibilidade das regras legais parece chegar ao cerne da questão de como podemos conceber melhor as margens do Estado. Sua resposta, com efeito, é esta: a fim de identificar as margens do Estado, devemos nos voltar para a incerteza generalizada da lei em toda parte e para a arbitrariedade da autoridade que busca torná-la certa. (ASAD, 2004: 287)

Deste modo, para DAS, a ilegibilidade das regras e as ações humanas que as incorporam parecem fazer parte da maneira como as regras são implementadas. Isso não

³ Segundo DERRIDA (1991: 371), em “Filosofia das Margens”: Por definição uma assinatura escrita implica a não-presença atual ou empírica do signatário, mas, dir-se-á, marca também e retém o seu ter-estado presente num agora passado, que permanecera um agora futuro portanto num agora em geral, na forma transcendental da permanência. Esta permanência geral está, de algum modo inscrita, pregada na pontualidade presente, sempre evidente e sempre singular, da forma de assinatura. E essa a singularidade enigmática de qualquer rubrica. [...]Para funcionar, quer dizer, para ser legível, uma assinatura deve ter uma forma repetível, iterável, imitável, deve poder separar-se da intenção presente, e singular da sua produção. É a sua mesmidade que, ao alterar a sua identidade e a sua singularidade, lhe divide o cunho.

se deve à clareza das regras necessariamente ou por estas serem ilegíveis para os pobres ou os analfabetos. As próprias pessoas encarregadas de implementar regras também terão dificuldade em ler essas regras e regulamentos.

Os exemplos que dei podem sugerir que estou fazendo uma distinção nítida entre os funcionários do estado e os membros de uma comunidade para os quais o Estado é ilegível. Na verdade, é meu argumento que muitos dos próprios funcionários do Estado consideram as práticas do Estado ilegíveis. (DAS, 234)

3. Os familiares dos presos e a (i)legibilidade.

No geral, quando vemos movimentações de notícias sobre o sistema penal, provavelmente é alguma questão a respeito do tratamento dos presos, seja sobre benefícios, motins, direitos violados e posicionamentos de ONGs acerca de questões de higiene e infraestrutura, dentre outros. Porém não vemos uma ampla discussão a respeito de como a rede de apoio desse preso será afetada pelas instituições penais.

Focando a discussão no familiar visitante e os esforços dele, necessários para se fazer presente, realizando visitas e custódias para o preso, podemos começar a análise com uma questão geográfica. São 9 os municípios (de um total de 92) do estado do Rio de Janeiro possuem alguma unidade penitenciária para o cumprimento de pena, de forma que muitas vezes esse familiar vai precisar passar por um longo trajeto de sua casa até a unidade onde está o apenado para conseguir prestar qualquer assistência, seja ela material ou afetiva, que necessite de sua atuação presencial. Pensar a respeito dessa disposição das unidades pelo estado também mostra a centralidade da capital nessa dinâmica, pois de 53 unidades penais registradas no site do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, 33 estão na capital (sendo 25 no Complexo de Gericinó)⁴, o que reforça a potencial necessidade de deslocamento de um familiar em direção à capital pela quantidade de vagas disponíveis nesse lugar.

Outros pontos a se observar são o custo e a logística necessárias para esse deslocamento, em diversas unidades os dias de visita não estão nos finais de semana, logo, para realizar a visita, estar em um emprego formal (dentro do horário comercial de segunda a sexta) seria um empecilho para o familiar, o que pode inviabilizar a visita ou até mesmo levar esses familiares para o mercado informal, como relatado por diversos

⁴ Informação disponível em: <<http://gmf.tjrj.jus.br/unidades-prisionais>> Acesso em: 12 de set. de 2020

visitantes em conversa durante a espera na fila⁵. Custa esse que não vai ficar restrito ao deslocamento, pois o familiar ainda se vê responsável em prover diversas necessidades do preso dentro da prisão. Esse movimento para suprir as carências econômicas e materiais do preso causa impactos consideráveis na renda familiar, porém menores do que o comprometimento em manter a dignidade do ente preso, fornecendo aquilo que couber em suas possibilidades.

Segundo GODOI (2015) é essa escassez material nas penitenciárias que produz nos visitantes a necessidade de prover ao parente preso os itens necessários para uma vida minimamente digna. Por mais que haja investimento estatal na manutenção do apenado, eles entendem que esse cuidado não é o bastante, e essa ação de prover o que acreditam que o Estado deixa faltar é que produz essas dinâmicas de fluxos econômicos e materiais nas portas das penitenciárias.

Em suma, não é um Estado ausente ou omissivo que abre espaço para que os presos e seus próximos se organizem em prol de seus interesses, pelo contrário, é o modo pelo qual o Estado se faz presente e investe sobre a população carcerária que incita e promove essa mobilização dentro e fora dos muros. (GODOI, 2015).

Dessa forma, o Estado produz controle do espaço e do tempo sobre os corpos dos apenados, mas depende da colaboração do visitante para a sua manutenção. O lugar do preso é transferido ao visitante como parte da pena. Os impactos financeiros que os familiares vão sofrer nesse processo são justificados pela importância que para eles existe nesse suporte material, pois não se trataria apenas de auxílio para a subsistência, “para além disso, os sentimentos de amor, fidelidade e compaixão se materializam nas comidas e são trocados nos dias de visita aos detentos” (DUARTE, 2013), o que impele o visitante a manter-se na tarefa de prover diversos itens, mas principalmente alimentos, ao preso.

Para além de todo esforço do familiar, o primeiro passo é saber quais medidas são necessárias para que ele possa tentar se fazer presente nas visitas. É preciso que ele tenha informações sobre as normas e procedimentos de visita. A questão da legibilidade torna-se um ponto crucial. É nesse ponto em que encaramos a lógicas de produção de dados e publicização de informações feitas pela Secretaria de Estado de Administração

⁵ Em pesquisa de campo realizadas em 2019.

Penitenciária do governo do estado do Rio de Janeiro (SEAP/RJ). A página oficial da secretaria, ligada à página do governo do estado, possui pouca informação para além do histórico profissional do atual secretário⁶. Por outro lado, nas redes sociais da secretaria (como no perfil do Instagram, por exemplo), existe uma produção mais frequente de comunicação, também publicações em razão do momento de crise sanitária, embora muitas vezes devido a algum tipo de parabenização por dia de comemoração de classes profissionais.

A SEAP/RJ não produz dados e informação que possam ser consultados em seu site oficial, por exemplo, produzindo publicações de promoção de suas ações por meio das redes sociais, comunicação voltada para o nicho que a segue em suas redes. É importante pontuar que trato aqui do fato de que a comunicação tem ocupado um espaço que deveria ser o da informação institucional⁷.

Uma queixa constante dos familiares com quem conversei nas filas de visitaç o   o fato de terem que fazer uma grande adequa o de suas rotinas para conseguirem conciliar suas atividades e a ida at  a unidade penitenci ria. Al m da j  citada migra o para mercados de trabalho informal, que por si s  j  pode gerar impactos no volume da renda familiar, al m da instabilidade e falta de seguran  desse tipo de ocupa o, existem aqueles familiares que estudam ou possuem qualquer outro compromisso rotineiro que conflitam com seus hor rios e obriga es.

Nesse sentido,

Muitas admitiram terem se submetido   instabilidade e precariedade do mercado informal ap s a pris o do companheiro, com vistas   flexibiliza o de seu hor rio de trabalho - assim podem folgar nos dias da semana em que ocorrem as visita es. Conseq entemente, elas assumem a chefia da fam lia quando o marido   preso, sendo que a maioria revelou j  ser a principal fonte de renda da casa antes disso. (SPAGNA, 2008)

Outra quest o a se considerar   que o tempo empenhado na visita n o   somente no dia da ida at  a penitenci ria, o dia anterior   visita   sempre colocado pelos familiares como um dia de prepara o⁸. Muitas vezes eles v o at  avan adas horas da

⁶ Vale ressaltar que postagens t m ocorrido nesse per odo de pandemia da Covid-19 sobre o acompanhamento do avan o da contamina o dentro das unidades, contando com inspetores e presos.

⁷ Nesse trabalho n o me proponho a questionar at  que ponto o atual momento tecnol gico nos leva ao uso de m dia sociais de r pido acesso no lugar de sites institucionais, apenas assumo que no momento as redes sociais da secretaria possuem maior material para consulta que o seu site institucional.

⁸  s vezes mais dias, pois organizam as coisas aos poucos pela falta de tempo.

noite preparando refeições, separando os itens a serem levados e colocando todos eles em recipientes permitidos pela administração da unidade. A preparação que não respeitar as normas da instituição resultam em ter o alimento ou item levado impedido de entrar no presídio. Essa é uma questão muito delicada para os familiares que relatam sobre vezes em que tiveram algum alimento barrado na entrada e sofrem de ver o alimento preparado com carinho para o familiar preso ser jogado no lixo pelo inspetor penitenciário.

Algumas unidades também possuem regras que vão influenciar em diversos aspectos da preparação para a visita, como, por exemplo, unidades que possuem restrições sobre cor de roupas e tipos de calçados permitidos para os visitantes. Mais um ponto dentro dessas regras de logística é que muitas vezes as senhas para visita são distribuídas no início da manhã, às vezes por volta das 6 horas ou 7 horas, e após a entrada na unidade existe um horário pré-determinado em que o visitante pode sair, que geralmente é próximo ao meio da tarde, entre às 15 horas e às 17 horas, o que faz com que o dia seja basicamente todo colocado em função de ir até à penitenciária, quase transformando o termo “dia de visita” em uma colocação literal.

E por fim, trago uma reflexão de que muitas vezes entendemos que o familiar pode levar itens para o preso quando na realidade deveríamos estar discutindo por que razão existe essa necessidade de levar algo. Em geral tem-se a ideia de que os impostos destinados à administração penitenciária pagam o custo de vida do preso em tudo que ele utiliza, quando na realidade as pesquisas realizadas para esse trabalho apontam que esses valores são aplicados para manutenção do encarceramento (custos da unidade enquanto imóvel, custeio dos equipamentos, veículos e salário dos funcionários que operam no sistema) e subsistência básica (alimentação básica, remédios básicos de ambulatório e itens de higiene pessoal, embora tanto nos remédios quanto nos itens de higiene existam diversas denúncias que só são entregues aos presos esporadicamente). Todas as falas de familiares de presos e de apenados que receberam liberdade, em entrevista ressaltam um mesmo ponto: se o familiar não disponibilizar alimentos, itens de higiene pessoal, vestimenta, limpeza e utilidades para outras questões, o acesso a esses mesmos itens disponibilizados pelo Estado será esporádico ou precário.

Essas questões sobre as quais me debruço me chamam a atenção pois muito se estuda sobre que acontece dos muros para dentro das unidades penitenciárias, e não os impactos dessas normas de dentro para as pessoas que estão do lado de fora (ou que se

dividem entre fora e dentro), transitando por esses espaços sem estarem submetidos oficialmente à alguma pena, mas compartilhando do lugar física ou simbolicamente. As margens produzidas pelo Estado na sua interdependência com o visitante são legitimadas diariamente por um sistema cuja autoridade de dá por uma (i)legibilidade das regras e regulamentos. Abordar como os controles das instituições penais se estendem para além do corpo do apenado, causando impactos físicos, sociais, financeiros e morais em sua rede de apoio muito embora isso não seja amplamente abordado.

4. Policiamento nos Estádios e (i)legibilidade

A violência entre torcidas organizadas não está isolada dos aspectos político, econômico e sociocultural vivenciados nas relações individuais e coletivas na sociedade brasileira contemporânea. As primeiras torcidas organizadas são datadas no final da década de 60 e início dos anos 70, período em que o Brasil dava largos passos na busca do desenvolvimento econômico e cidades como Rio de Janeiro e São Paulo avançavam no processo de aceleração urbana. O estilo de vida que os jovens dessa época levavam não pode ser dissociado dos desdobramentos causados por essas questões político-econômicas. O conflito entre os poderes econômico e social marcou a construção do espaço urbano das grandes cidades, prevalecendo o interesse do capital. Esse processo interferiu de alguma forma, na identidade social dos jovens que se expressam através da negação do outro enquanto ser social, da disputa e da violência prazerosa entre grupos rivais (PIMENTA, 2000).

Foi nos anos de 1992 e 1994 que ocorreu a maior parte dos eventos violentos noticiados entre torcidas organizadas, que resultaram na morte de doze pessoas, sendo quatro em 1992 e oito em 1994. Os confrontos passaram a ser constantes nesse período e os instrumentos utilizados para defesa e ataque eram capazes de causar lesões graves. Os torcedores organizados começaram a fazer uso de bombas caseiras e armas de fogo. (PIMENTA, 2000)

As torcidas organizadas são um espaço constantemente associado à violência nos estádios de futebol. Observando o problema de fora do lugar da torcida, essa é a imagem construída desse grupo e suas práticas. De modo superficial e generalizado, os processos de rotulação dos torcedores organizados nas categorias desviantes, imprime neles uma assinatura com signo inverso quanto ao modo correto de torcer.

Dentro dos estádios a violência aparece das mais diversas formas e muitas vezes não envolve torcedores organizados: desentendimentos por lugares na arquibancada, discussões por opiniões diferentes a respeito de um determinado jogador, um empurrão mais forte no torcedor ao lado que entornou cerveja, etc.

As torcidas organizadas são instituições que existem legal e burocraticamente, pois possuem CNPJ e estão cadastradas no Batalhão Especializado em Policiamento em Estádios (BEPE), junto ao Ministério Público, e se organizam hierarquicamente, tendo presidente, vice-presidente, diretores. De uma maneira geral, as principais torcidas organizadas do Rio de Janeiro têm essa estrutura.

4.1. Policiamento nos estádios

Apesar dos eventos esportivos serem de cunho privado, a presença da Polícia Militar passa a ser exigida com a implementação do Estatuto do Torcedor, criado em 2003, em seu Art 1º que coloca a prevenção da violência dos estádios sob responsabilidade do poder público.

Art. 1o-A. A prevenção da violência nos esportes é de responsabilidade do poder público, das confederações, federações, ligas, clubes, associações ou entidades esportivas, entidades recreativas e associações de torcedores, inclusive de seus respectivos dirigentes, bem como daqueles que, de qualquer forma, promovem, organizam, coordenam ou participam dos eventos esportivos. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010). (LEI No 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003).

O Estatuto do Torcedor não especifica qual função é de responsabilidade de cada um dos órgãos listados. Sendo assim, o BEPE assumiu dentro dos estádios o papel de autoridade máxima, tornando-se o responsável pela segurança dos torcedores que ali estão, o que torna todos os demais funcionários de segurança (policiais de apoio e seguranças privados) subordinados às suas ordens e demandas. Se, por exemplo, um cabo do BEPE for designado a comandar o policiamento num determinado setor do Maracanã e o policial de apoio (aquele que não é do BEPE, mas é escalado para auxiliar no policiamento) designado para auxiliá-lo for um sargento, este, ainda assim, deverá se submeter às ordens do policial do BEPE, mesmo que sua patente seja superior. Vê-se, assim, como uma regra é apropriada de forma mágica para produzir uma (i)legibilidade quanto à autoridade reconhecidamente legítima, seja por parte dos torcedores, seja por

parte dos agentes públicos: “o uso de força que a polícia faz e pode fazer depende do que se espera e consente que ela seja e faça” (MUNIZ; PROENÇA, 2014: 408).

Sendo um batalhão de atuação específica nos estádios, o combate ao crime acaba sendo uma consequência de suas ações e não uma prioridade⁹. O BEPE tem como principal função evitar o conflito entre Torcidas Organizadas dentro e fora dos estádios. Para isso, buscam de diferentes formas ter sob controle as torcidas e seus membros de diversas maneiras.

4.2. Prevenção e controle

Sob o mesmo comando há 5 anos (desde quando era ainda um Grupamento Especializado em Policiamento em Estádios), o BEPE adota um discurso de prevenção, de aproximação e diálogo com as torcidas. Durante muitas conversas que tive com o comandante do batalhão na pesquisa que realizei em 2017, ele costumava dizer que a relação entre o BEPE e as torcidas é uma “via de mão dupla”, na qual basta a torcida colaborar com o BEPE, que o BEPE colabora com as torcidas. Porém, somente a polícia tem a legitimidade para o uso da força, assim um lado da “via” acaba tendo maior controle sobre o outro. Com o argumento de promover a segurança dos torcedores, a polícia na verdade está exercendo controle para “pacificar” as margens.

Na semana que antecede um “clássico” (partida disputada entre os clubes de maior expressão), o BEPE promove uma reunião no próprio batalhão, na qual as torcidas organizadas dos clubes que se enfrentarão devem enviar seus representantes. Nesta reunião são definidos os locais de onde cada torcida sairá com a escolta, o horário, quais materiais não serão permitidos, entre outros detalhes que o comandante achar relevante passar às torcidas. Apesar de abrir espaço para os torcedores colocarem suas demandas, estas só serão atendidas se o comandante achar que a torcida fez por merecer, controlando seus torcedores.

⁹ De acordo com BITTNER (2003), o policiamento criminal é, geralmente, tido como único e principal trabalho de um policial mas não é, necessariamente, o único trabalho que realizam. "Quando se olha o que de fato os policiais fazem, descobre-se que o policiamento criminal é algo que a maior parte deles faz com uma frequência que fica entre virtualmente, nunca e muito raramente."(BITTNER, 2003, p.225). A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro conta com mais de cinquenta batalhões, além das Unidades Operacionais Especiais, e, como me relata um dos oficiais com quem pude conversar durante minha pesquisa de campo, o policiamento criminal é o que recebe mais atenção e importância.

A escolta das torcidas é uma das principais funções do BEPE. Cada torcida tem seu lugar determinado de “concentração” antes do jogo, de onde só podem sair em direção ao estádio na presença da escolta realizada pelo BEPE, que geralmente é feita a pé. Desta forma, o BEPE exerce controle desses torcedores no trajeto até o estádio, determinando qual caminho devem seguir, ainda que muitas vezes os torcedores não estejam de acordo.

De acordo com o Art 2º-A do Estatuto do Torcedor, as torcidas organizadas devem ter seus membros cadastrados, porém a regra não especifica por qual instituição este cadastro deve ser realizado. Sendo assim, o BEPE tomou esta atribuição pra si. Além do Estatuto do Torcedor, as Torcidas Organizadas recentemente assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)¹⁰ junto ao Ministério Público, a pedido do BEPE, visto que, segundo o próprio comandante, o estatuto não seria os suficiente para evitar que os torcedores não entrassem em conflito.

Foram 35 Torcidas Organizadas relacionadas aos quatro clubes de maior investimento do Estado do Rio de Janeiro (Vasco, Fluminense, Botafogo e Flamengo) que assinaram o TAC, comprometendo-se a seguir as condutas ali definidas e tendo consciência das consequências em caso de descumprimento.

O controle de materiais das torcidas também é exercido pelo BEPE que por sua própria vontade, determinou que as torcidas só poderiam entrar com seus materiais no estádio (bandeiras, faixas e instrumentos) se enviassem ao BEPE um cadastro de todos os seus membros. A quantidade de material liberada seria de acordo com a quantidade de membros cadastrados. Esta função não está designada ao BEPE no Estatuto do Torcedor, principal lei de proteção e garantias do torcedor nos estádios, assim, tal como a escolta, o controle de materiais é apenas mais uma forma de tentar controlar os torcedores organizados.

Por várias vezes perguntei a diferentes oficiais sobre a legalidade desse controle em relação aos materiais, se estaria determinado em algum documento que era realmente o BEPE quem deveria exercê-lo, e a quantidade de cadastros que cada torcida deveria ter para liberar a quantidade X de materiais. Eles sempre me respondiam de maneira desconfortável, dizendo que não, que realmente não havia nada que definisse objetivamente, que era a critério do BEPE.

¹⁰ Inquérito Civil nº 1149/10, 1161/10, 1163/10, 1165/10, 1167/10, 1169/10, 1181/10, 1183/10, 1187/10 e 1189/10

Quando ouvi alguns torcedores a respeito deste assunto, pude notar que a indignação e o questionamento é sobre como tais medidas podem prevenir alguém de brigar. Eles não sentem que a polícia está ali pela segurança deles, mas para controlá-los, intimidá-los. Muitas vezes se sentem injustiçados, pois acreditam que algumas torcidas são mais beneficiadas do que outras e, como as decisões do BEPE são sempre subjetivas, não há por parte do torcedor argumentação para poder contestar.

5. A Estatística como tentativa contínua do Estado de superar a margem

A cada ano é possível perceber o debate aumentando sobre a necessidade de políticas públicas baseadas em evidências. Olhando para órgãos e mecanismos de produção de indicadores para monitoramento e avaliação de políticas públicas a nível nacional como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), DATASUS e Censo Escolar é possível perceber, através de suas respectivas legislações/normas e de seus questionários (quando há), uma busca por produzir um número cada vez maior de indicadores. Mas para que servem as estatísticas e os indicadores?

Indicadores sociais são uma “uma medida, em geral, quantitativa dotada de significado social substantivo, e é usada para aproximar, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato” (JANUZZI, 2017: 21). O autor compara-os a fotografias que “permitem reconstruir uma visão aproximada de determinadas dimensões da realidade social e quando coletados de forma periódica podem permitir a análise da mudança social” (Ibid.: 13).

As estatísticas nacionais foram institucionalizadas com a criação da Diretoria Geral de Estatísticas do Império em 1871, já sendo quase 150 anos de produção na área (SENRA, 2015). Já o principal órgão gestor de informação a nível nacional, o IBGE, que segundo seu site, tem como missão institucional “retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania”¹¹, foi criado em 1934 e efetivamente instalado em 1936.

Assim como diversas áreas governamentais que demandam e pensam, cada vez mais a utilização de indicadores e estatísticas, no campo da segurança pública não é diferente. Azevedo (2012) traz que “em várias partes do mundo o paradigma de

¹¹ Fonte: site do IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/institucional/o-ibge.html>>. Acesso em 12 de set. de 2020

segurança pública seguido pelos governos vem incorporando cada vez mais debates sobre a necessidade de integração com a comunidade, a adoção de tecnologias da informação e a utilização de estatísticas criminais”.

Como uma iniciativa para “construir um ambiente de referência e cooperação técnica na área de segurança pública”, em 2006 constitui-se o Fórum Brasileiro de Segurança Pública¹², vendo na informação um ponto importante para a transformação social.

Uma organização não-governamental, apartidária, e sem fins lucrativos, que se dedica a construir um ambiente de referência e cooperação técnica na área da segurança pública. A organização é integrada por pesquisadores, cientistas sociais, gestores públicos, policiais federais, civis e militares, operadores da justiça e profissionais de entidades da sociedade civil que juntos contribuem para dar transparência às informações sobre violência e políticas de segurança e encontrar soluções baseadas em evidências. (FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020)

No estado do Rio de Janeiro, em 1999 é criado o Instituto de Segurança Pública do governo do estado do Rio de Janeiro (ISP/RJ) com a missão de “produzir informações e disseminar pesquisas e análises com vistas a subsidiar a implementação de políticas públicas de segurança e assegurar a participação social na construção dessas políticas”¹³, tendo como sua fonte principal os dados oriundos dos Registros de Ocorrência lavrados pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ).

Como uma demonstração dessa mudança de paradigma na segurança pública e como uma iniciativa que vai em direção da gestão e utilização de evidências, em 2017 dentro da Administração Pública de Niterói foi criado o Observatório de Segurança Pública de Niterói (OSPNit), órgão que surgiu com o intuito de trazer para o debate e para o processo decisório das políticas públicas em um primeiro momento estatísticas policiais, a partir do trabalho feito pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP), principalmente através dos Registros de Ocorrência disponibilizados através de uma parceria entre os dois órgãos.

¹² Fonte: site do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/quem-somos>> Acesso em 12 de set. de 2020.

¹³ Fonte: site do ISP/RJ. Disponível em: <<http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=1>>. Acesso em 12 de set. de 2020.

Em 2018, o OSPNit passa então por uma alteração, saindo do âmbito da Secretaria de Ordem Pública (SEOP) e passando para o escopo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM). A partir dessa mudança, o Observatório passa a participar de forma ativa do Pacto Niterói Contra a Violência que, por sua vez, é um projeto da Prefeitura de Niterói que funciona como um conjunto de medidas e programas que pensam na prevenção à violência no plano municipal, a partir de quatro eixos principais: Prevenção, Policiamento e Justiça, Convivência e Engajamento e Ação Territorial Integrada.

Nesse momento então, houve a percepção de que se precisava de uma variedade maior de indicadores para se compreender a questão de segurança pública e violência no município, fortalecendo a iniciativa de ampliar o escopo desses indicadores monitorados pelo Observatório para sua análise tanto da situação de segurança pública, quanto para o monitoramento e auxílio aos projetos do Pacto Niterói Contra a Violência. Até que ponto a estatística produzida para a gestão da segurança no plano municipal pode ser um traço da biopolítica para produzir controle sobre os corpos e reproduzir as próprias margens? Seria possível a análise da estatística criminal sem a (re)produção das margens?

6. Considerações Finais

Ao longo deste trabalho, buscamos explorar de forma introdutória três etnografias que estudam lugares distintos às margens do Estado. Operacionalizamos alguns conceitos de Santos, Das e Poole e Das, de forma a buscar uma interrelação entre métodos da geografia, da filosofia e da antropologia.

Temos em vista que, para Santos, o lugar é

o quadro de uma referência pragmática ao mundo, do qual lhe vêm solicitações e ordens precisas de ações condicionadas, mas é também o teatro insubstituível das paixões humanas, responsáveis, através da ação comunicativa, pelas mais diversas manifestações da espontaneidade e da criatividade. (SANTOS, 1996: 218).

No primeiro caso, o lugar é a fila de visitantes em um presídio da região metropolitana do Rio de Janeiro. A relação dos visitantes com as regras e regulamentos para a visita postas pela SEAP/RJ. Vimos que a arbitrariedade da autoridade tornar a

regra certa para a visitação se dá por meio de uma informação precária, opaca e ilegível, uma comunicação informal por meio das redes sociais ou uma lista de itens aceitos na instituição, afixada na porta do presídio.

No segundo caso, pudemos observar o lugar dos estádios, em que se forma o “teatro insubstituível das paixões humanas”. Nesse lugar, a regra e os regulamentos são iterados pelo BEPE que incorpora o Estado para policiar eventos privados. A forma de sua iteração se dá por meio de termos de ajustamento de conduta, escolta das torcidas organizadas e controle centralizado do policiamento nos dias de jogos.

No terceiro e último caso, o que vimos foi a importância que a análise criminal e a construção de indicadores de políticas de segurança pública para a administração estadual e municipal. Na incessante busca por reduzir a violência, a estatística ganha cada vez maior relevância como forma de produzir controle social sobre os corpos dos cidadãos, na busca incessante em convertê-los em “sujeitos legais do Estado”. O interessante é pensar que a escolha de qual indicador será selecionado para ser “atacado”, “reduzido”, “modificado”, também é arbitrária e normalmente alimentada por meio de uma relação verticalizada, por vezes externa e globalizada, imposta à comunidade.

De forma ainda incipiente, buscamos relacionar, ao longo do trabalho, a ideia de verticalidade e horizontalidade para compreender o papel exercido por forças externas sobre as comunidades. Percebemos que a interdependência apresentada, por Santos, entre global e local, apresenta traços de proximidade com aquela de Estado e comunidade, de Das.

Ao contrário do que propôs Das e Poole, Santos entende que a soberania do Estado tem sido substituída pelas forças do mercado global, que vem produzindo tensões no plano local, desorganizando as comunidades. Entretanto, tanto Veena Das quanto Santos não percebem uma dualidade binária na ideia de comunidade, em oposição ao Estado ou ao global, mas sim uma interdependência, como parte de um mesmo novo.

Ao procurar uma relação entre lugar e margem, podemos tentar propor a margem como um lugar produzido externa e internamente, por meio de verticalidades produzidas pelo próprio Estado que permeiam as horizontalidades (comunidades) que o margeiam. Como conclui Asad (2004: 287), “a força soberana da lei se expressa nas tentativas contínuas do estado de superar a margem”.

7. Referências Bibliográficas

AZEVEDO, Ana Luísa Vieira de. (2012). Uso das estatísticas criminais e planejamento das atividades policiais: um estudo sobre a percepção dos profissionais de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado, IESP, Rio de Janeiro.

BECKER, Howard. (2008). *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., pp. 15-30 e pp. 153-168.

BITTNER, E. (2003). *Aspectos do Trabalho Policial*. Vol. 8. São Paulo: EdUSP.

BRASIL. Estatuto do Torcedor. LEI No 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003.

DAS, Veena; POOLE, Deborah. (2004) State and Its Margins: Comparative Ethnographies In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (orgs.). *Anthropology in the Margins of the State*. New Delhi: Oxford University Press. p. 3-34.

DAS, Veena. (2004) The Signature of the State: The Paradox of Illegibility In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (orgs.). *Anthropology in the Margins of the State*. New Delhi: Oxford University Press. p. 225-252.

ASAD, Talal. (2004). Where Are the Margins of the State? In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (orgs.). *Anthropology in the Margins of the State*. New Delhi: Oxford University Press. p. 279-288.

DERRIDA, J. (1991). *Margens da filosofia* Campinas, SP : Papyrus, 1991.

DUARTE, Thais Lemos. (2013). AMOR, FIDELIDADE E COMPAIXÃO: 'SUCATA' PARA OS PRESOS. *REVISTA SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA*, v. 3, p. 621-641,

DYE, Thomas D. (1984). *Understanding Public Policy*. Englewood Cliffs, N.J.: PrenticeHall, 1984.

GODOI, Rafael. (2015). Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/T.8.2015.tde-05082015-161338. Acesso em: 2020-09-16.

JANNUZZI, Paulo de Martino. (2017) Indicadores sociais no Brasil. Campinas, SP: Editora Alínea.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira & JUNIOR, Domício Proença. (2014). Mandato Policial In: Lima, Ratton e Azevedo (Orgs.) Crime, Polícia e Justiça no Brasil. São Paulo. Editora Contexto: pp. 491-502.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. (2000). *Violência entre torcidas organizadas de futebol*. São Paulo Perspec. [online]. vol.14, n.2, pp.122-128. ISSN 0102-8839. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392000000200015>

RAFFESTIN, C. (1993). Por uma Geografia do Poder. São Paulo: Ática.

SANTOS, M. (1996). A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec.

SAQUET, M. A. (2011). Por uma Geografia das territorialidades e das temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial. São Paulo: Outras Expressões.

SENRA, N. (2005). O saber e o poder das estatísticas. Rio de Janeiro: IBGE.

SPAGNA, L. M. N. (2008). “Mulher de Bandido”: a construção de uma identidade virtual. Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília, n. 7, p. 203-228.